

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº
080/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 – INEX. NLLC

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 080/2024 - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2024 – INEX. NLLC

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **ADVOCACIA TATIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 50.967.928/0001-18**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, conforme informações abaixo:

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, de consultoria e assessoria jurídica em favor do Município de Boa Saúde (atuação consultiva), vinculados principalmente ao Direito Constitucional, ao Direito Administrativo, ao Direito Ambiental, ao Direito Urbanístico, ao Direito do Trabalho, ao Direito Previdenciário, ao Direito Financeiro e Orçamentário, a serem prestados por advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, que não estejam impedidos ou incompatíveis com o exercício profissional e que detenham notória especialização na forma da lei, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, em complementação técnica à atuação da Procuradoria-Geral do Município.

FAVORECIDO: ADVOCACIA TATIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ: 50.967.928/0001-18

VALOR: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/21

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo agente de contratação do município e ratificada pelo Sr. JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA, na qualidade de ordenador de despesas.

Unidade Orçamentária: 02.001 - Secretaria de Governo
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Projeto/atividade: 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito
Natureza de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Boa Saúde/RN, 21 de fevereiro de 2024.

JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/02/2024. Edição 3227
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>